



PORTARIA Nº 99

Suspende prazo estipulado nas Portarias nº 62/2020, nº 63/2020 e nº 68/2020 da Comissão Executiva.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido na Portaria nº 93, de 17 de março, que Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus(COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS),

RESOLVE:

SUSPENDER, por prazo indeterminado, o início dos trabalhos da Comissões de Processo de Sindicância Administrativa, constituídas pela Portarias da Comissão Executiva nº 62 de 10 de março de 2020, nº 63 de 10 de março de 2020 e nº 68 de 11 de março de 2020.

PALÁCIO RIO BRANCO, 19 de março de 2020.

Sabino Picolo - Presidente

Edmar Colpani - 1º Secretário

Euler de Freitas Silva Junior - 2º Secretário

